



PORTARIA Nº 241/2017

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada, para a realização de reconstrução de duas pontes sobre o Arroio Zaina, localizadas em estradas vicinais do município, para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, mediante recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para o Município de Chapada -RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal n. 061/2005 e 063/2005 e alterações, Determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Tomada de Preço tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa especializada, para a realização de reconstrução de duas pontes sobre o Arroio Zaina, localizadas em estradas vicinais do município, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Orçamento e Projetos, em anexo, no Edital, para a Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do Município de Chapada -RS, mediante recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 06 de abril de 2017.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**